

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO MINISTRO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º, 17 e 46 da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, nos arts. 11, 23 e 226 do Anexo do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.003877/2014-36, resolve:

Art. 1º Alterar a tabela que fixa os valores dos serviços públicos de que trata a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, aprovada pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 36, de 28 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Os valores dos serviços públicos a que se refere o caput deste artigo passam a ser estabelecidos na forma da tabela anexa.

Art. 2º O pagamento pelos serviços públicos prestados dar-se-á por meio de Guia de Recolhimento da União, na qual deverá constar a Unidade Gestora - UG responsável pelo controle do serviço prestado.

Parágrafo único. No caso de inscrições de campos de sementes vivíveis, unidade de propagação in vitro, jardim clonal, borbulheira, planta sem origem genética comprovada e campo de plantas sem origem genética comprovada, a UG será a Superintendência do MAPA onde dar-se-á a produção.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 60, de 19 de dezembro de 2013.

NERI GELLER

ANEXO - TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Requerente	Serviço	Taxa de Serviço (R\$)	Unidade de cobrança
pessoa física ou jurídica	1 - Registro Nacional de Cultivares – RNC		
	1.1 - Inscrição	228,00	cultivar
	1.2 - Alteração de inscrição	75,00	cultivar
	1.3 - Alteração de área de inscrição de uso (extensão de UG)	105,00	cultivar
	1.4 - Transferência de cultivares entre mantenedores	75,00	cultivar
	1.5 - Alteração de cadastro de Mantenedor	75,00	cadastro
	2 - Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM		
produtor, armazenador, beneficiador, reembalador ou comerciante	2.1- Inscrição ou Renovação	150,00	certificado
	2.2 - Alteração de inscrição	38,00	requerimento
	2.3 - Credenciamento ou Renovação	305,00	certificado
	2.4 - Credenciamento ou Renovação	75,00	certificado
	2.5 - Alteração de credenciamento	38,00	requerimento
produtor de sementes	3 - Inscrição, reinscrição ou renovação da inscrição de Campos de Sementes	3,00/ha ou fração, limitado a um mínimo de 150,00	área total dos campos, por safra ou período de inscrição dos campos

produtor de mudas	4 - Inscrição de viveiro		
	4.1 - Área total < 10 ha *	150,00	área total do viveiro
	4.2 - Área total > 10 ha*	150,00 +3,00/ha ou fração, que ultrapassar 10 ha	área total do viveiro
produtor de muda	5 - Inscrição da produção da unidade de propagação in vitro	150,00	unidade de propagação in vitro /ano
produtor de muda	6 - Inscrição ou renovação de Jardim Clonal	75,00	espécie
produtor de muda	7 - Inscrição ou renovação de Borbulheira	75,00	espécie

*Inclui a inscrição para produção de mudas que se caracterizam pela produção em campo aberto, a exemplo de: abacaxi, alho, cana-de-açúcar, cebola, gengibre, grama, mandioca, palma-forrageira, sisal e as demais espécies cuja produção de material de propagação se dê na forma de bulbo, bulbilhos, tubérculos e rizomas.

ANEXO - TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (continuação)

Requerente	Serviço	Taxa de Serviço (R\$)	Unidade de cobrança
produtor de muda	8 - Inscrição ou Renovação de Planta Fornecedora de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada		
	8.1 - Até 50 espécies	75,00	espécie
	8.2 - Acima de 50 espécies	75,00 +3,00/ grupo de 10 espécies ou fração	espécie
produtor de muda	9 - Inscrição ou Renovação de Campo de Plantas Fornecedoras de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada		
	9.1 - Até 50 espécies	75,00	espécie
	9.2 - Acima de 50 espécies	75,00 +3,00/ grupo de 10 espécies ou fração	espécie
produtor de semente ou produtor de muda	10 - Transferência de titularidade de campo ou de viveiro	75,00	campo ou viveiro
produtor ou certificador	11 - Certificação da produção		
	11.1 - Certificação de sementes	12,00	tonelada ou fração
	11.2 - Certificação de mudas	20,00	lote
	11.3 - Certificação de sementes pelo sistema OECD		
	11.3.1 - Certificação definitiva	12,00	tonelada ou fração
	11.3.2 - Certificação não definitiva	12,00	tonelada ou fração
produtor de muda	12 - Transferência da titularidade		
	12.1 - Jardim Clonal	75,00	certificado
	12.2 - Borbulheira	75,00	certificado

	12.3 - Planta fornecedora de material de propagação sem origem genética comprovada	75,00	certificado
	12.4 - Campo de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada	75,00	certificado
produtor de semente	13 - Autorização de transporte de sementes entre Unidades da Federação	75,00	autorização
requerente em geral	14 - Segunda via de documentos	20,00	documento

D.O.U., 10/09/2014 - Seção 1

Revogado